

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Recursal - III Turma  
Gabinete Dr. <sup>o</sup> André Fernandes Arruda

## **Decisão**

Feito retirado de pauta, na forma do § 4º do art. 1º do Ato Normativo COJES Nº 01/2020 (§ 3º Manifestada a objeção ao julgamento em ambiente eletrônico, o processo será retirado da sessão virtual e incluído em pauta para sessão presencial, conforme Ato Normativo Conjunto 02/2023.

Aguarde-se na Secretaria a disponibilização de pauta para sessão.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

**André Fernandes Arruda**  
**Juiz Relator**